



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2841

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
21/05/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 144/2026 de 21/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 53.104,70 (cinquenta e três mil cento e quatro reais e setenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	
1028 - 3.3.90.39.00.00	3002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
1029 - 4.4.90.52.00.00	3002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.604,70
	Total Suplementação:	53.104,70

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2026.

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.05.21 16:26:56 -03'00'
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2841

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
21/05/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 145/2026 de 21/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CULTURA	
07.003.13.392.0044.2.264.	Manutenção da Divisão de Cultura	
528 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.500,00

Total Suplementação: 5.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT	
07.005.13.392.0044.2.286.	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT	
541 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00

Total Redução: 5.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983 / Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.05.21 17:22:02 -03'00'

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2841

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 014/2026

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos pick-ups e 01 (um) veículo tipo SUV novos, através das adesões as Atas de Registro de Preços nº034 e 046/2024-CIRAU, decorrentes dos Pregões Eletrônicos nº034 e 046/2024, realizados pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai-CIRAU, a fim de atender às condições estabelecidas no 1º Termo Aditivo do Convênio nº26/2024 e do Termo de Convênio nº019/2026, ambos firmados entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 74 da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 367.800,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

09.001.20.608.0050.2296.4.4.90.52.00.00 – 1208

09.001.20.608.0050.2296.4.4.90.52.00.00 – 3000

09.001.20.608.0050.2296.4.4.90.52.00.00 – 3966

09.001.20.608.0050.2296.4.4.90.52.00.00 – 966

Em favor da empresa: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.266.596/0005-25, sediado na Avenida Fernando Ferrari, nº 3354, Bairro Santa Maria, na cidade de Taquara – RS, CEP: 95.612-460.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2841

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL RETIFICADO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal torna público **que após suspensão para retificação das exigências de habilitação e prazo de entrega**, fará realizar às **08:30** horas, do dia **05/06/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de adubo orgânico-cama de aviário**, a fim de atender a **demanda de agricultores em regime de agricultura familiar do Município de Jardim Alegre-Paraná**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 21 de maio de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal